**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**
**CNPJ 78.844.834/0001-70**
**Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.**
**Fone: (44)-4009-1750**
**E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br**

# INDICAÇÃO Nº 227/2019

Sarandi, 21 de Novembro de 2019.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, que autoriza a Secretaria de Meio ambiente, que possa compor uma equipe de recolhimento e enterro de pequenos e grandes animais no Município, que os servidores municipais tenham totais condições de trabalho, equipamentos, veículo Picape, e uma Pá Carregadeira com capacidade de 2.000 quilos, e um terreno do Município, onde possa ser feito o enterro destes animais, 24 horas por dia, de segunda a domingo.

Atenciosamente, Vereador Carlos Roberto Falaschi "Leão".

**Plenário Adércio Marques da Silva.**

**CARLOS ROBERTO FALASCHI "LEÃO"**
**Vereador-Autor**
**ver.leao@cms.pr.gov.br**

## PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

| | |
|---|---|
| PROPOSIÇÃO : INDICAÇÃO Nº 227/2019 | DATA DE APRESENTAÇÃO: 21.11.2019 |
| SITUAÇÃO: APROVADO POR DEFERIMENTO. | SESSÃO ORDINÁRIA DIA: 25.11.2019 |
| ENDEREÇADO: AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. | ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 190/2019/CMS DE: 26.11.2019 |
| OBS. | VISTO PRESIDENTE: |